

Ata de Registro de Preços n.º n.º 175/2025

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2025 - IGESDF**PROCESSO SEI N.º 04016-00118752/2025-74**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º 254**** - SESP/DF e inscrita no CPF n.º 029.7** ***-00, doravante denominada **DISTRATANTE**, considerando o Despacho - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN (204911947), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2025 (187496669)**, celebrada com a empresa **DROGARIA COLORADO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.344.528/0001-76, estabelecida à ROD SPMN EPIA/N DF-003 LOTE 01 CONJUNTO A BLOCO G, LOJA 12 E 13 - TERREO, SETOR DE POSTOS E MOTEIS NORTE (LAGO NORTE), BRASÍLIA - DF, CEP: 71.560-100, telefone: (61) 3302-2224, e-mail: cotacao@drogariacolorado.com.br, neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora **KARYTA MOURA ALABARCE BOVE**, portadora do RG n.º 182**** - SSP/DF e inscrita sob o CPF n.º 693.1** ***-04, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital n.º 7995/2025 (183153472), sujeitando-se as partes às normas constantes no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#) e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
19	1320	HIDRALAZINA 50 MG DRAGEA Especificação: COMPRIMIDO OU DRAGEA - EMBALADO EM BLÍSTER	34.900	COMP C/50MG	R\$ 0,54	R\$ 18.846
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.846,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e seis reais).						

1. DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO

- 1.1. O cancelamento do presente Registro de Preços fundamenta-se no subitem 8.2. da Ata de Registro de Preços n.º 175/2025 (187496669), e por motivo de interesse do IGESDF.
- 1.2. O cancelamento não implica anulação dos atos regularmente praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 175/2025 (187496669).
- 1.3. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos da [Resolução DP.RDE.029/2025](#), que dispõe sobre a Delegação de Alçada, tratando-se de ato amigável.
- 1.4. O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento em seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#).

DISTRATANTE:**Bárbara Lira Freitas Santos**Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras
Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762**DISTRATADA:****KARYTA MOURA ALABARCE BOVE**

Representante Legal

DROGARIA COLORADO LTDADocumento assinado eletronicamente por **KARYTA MOURA ALABARCE BOVE**, Usuário Externo, em 05/08/2026, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2, Diretor(a) Executivo(a)**, em 15/09/2026, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209303251** Código CRC: **459E7729**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00118752/2025-74

Doc. SEI/GDF 209303251

Criado por 00019884, versão 7 por 00019884 em 29/07/2026 15:39:58.